



7 • Correio Braziliense — Brasília, terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Bolsas Na segunda-feira São Paulo: 0,92% Nova York: 0,29%	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias 19/01: 108.013 20/01: 107.937 21/01: 107.937 24/01: 107.937	Salário mínimo R\$ 1.212	Dólar Na segunda-feira Últimas cotações (em R\$) 18/janeiro: 5,560 19/janeiro: 5,466 20/janeiro: 5,416 21/janeiro: 5,455 R\$ 5,503 (+0,88%)	Euro Comercial, venda na segunda-feira R\$ 6,230	Capital de giro Na segunda-feira 6,76%	CDB Prefixado 30 dias (ao ano) 10,11%	Inflação IPCA do IBGE (em %) Agosto/2021: 0,87 Setembro/2021: 1,16 Outubro/2021: 1,25 Novembro/2021: 0,95 Dezembro/2021: 0,73
---	--	---	---	--	--	---	--

CONCURSOS / A maior parte dos postos listados na lei orçamentária da União é para provimento, ou seja, se refere a certames já realizados. Mesmo sem garantia de que os cargos serão preenchidos, a novidade anima concurreseiros

Educação reúne a maioria das vagas

» CRISTIANE NOBERTO

O Orçamento da União para 2022, sancionado ontem pelo presidente Jair Bolsonaro, prevê 43.192 vagas para concursos públicos. Desse total, 4.263 são para criação e 38.929 para provimento. Apesar do expressivo número, vale lembrar que é somente uma previsão para criação ou provimento de vagas este ano, e não uma autorização.

Do total de vagas criação, são 2.117 para o Poder Judiciário e 1.129 para o Poder Executivo. As demais 1.011 vagas estão vinculadas à área de apoio da Defensoria Pública da União (DPU). Já para provimentos, a maioria das vagas previstas está destinada ao Poder Executivo, com 37.090 chances — em especial para preenchimento de quadro de professores e cargos de técnico-administrativos em educação (veja quadro).

Os cargos em provimento são aqueles que já tiveram concursos realizados, esperando a nomeação, ou que já estão com seus editais autorizados para realização de provas. A Lei Orçamentária Anual (LOA), no entanto, não costuma detalhar os números destinados a cada cargo e órgão. É preciso que o concurreseiro que fez o certame fique de olho para saber qual cargo será contemplado e, principalmente, a validade do edital. Ainda assim, não há garantia de que a vaga será preenchida.

As vagas em criação são aquelas autorizadas para serem preenchidas ou que podem ser

criadas. Elas dependem de projeto de lei, que analisará a necessidade do cargo. Nem sempre o número que está ali será, de fato, realizado.

Marco Antônio de Araújo Júnior, advogado e sócio fundador do Meu Curso Educacional, lembra que quase 90% das vagas previstas destinam-se à reposição de postos já existentes. De acordo com o especialista, o Orçamento se mostra, de alguma maneira, “conservador” e com a previsão de “um número reduzido de vagas novas”. De acordo com ele, em rápida análise é possível notar que parte considerável das vagas previstas estão direcionadas ao setor de educação, em especial, para professores e técnicos do ministério.

“É necessário lembrar que o orçamento é uma peça de previsão dos custos/despesas e das receitas. Não quer dizer que o governo tenha que abrir concursos para as vagas previstas. Se for necessário, ele pode ser mais restritivo e não abrir os concursos. Por outro lado, só poderá abrir os concursos, se o custo atrelado estiver orçado na peça orçamentária, salvo raras exceções. Mesmo passando por um período de restrições fiscais, entendo que o ano promete a abertura de diversos concursos públicos, especialmente nas áreas de educação e segurança pública, além das vagas no Judiciário”, destacou.

Planos

Ainda que o número de vagas tenha ficado abaixo do especulado por professores e

Arquivo Pessoal



Há três anos estudando para concursos, Raiana almeja uma vaga no TCU ou na CGU

concurreseiros — que previam a liberação de mais de 70 mil postos — estudantes ainda estão entusiasmados com a tão sonhada nomeação. Raiana Nogueira, 32 anos, analista de planejamento comercial, está há três anos estudando para garantir uma vaga pública. Ela tem planos de fazer os concursos do TCU, da CGU e, talvez, do TJDF. As expectativas estão bem altas. “O meu principal foco sempre foi o TCU,

que está com o edital aberto. Então, estou tentando aumentar o ritmo. Viemos de um período com quase nenhum concurso, foi bem difícil continuar estudando sem muitas expectativas. Ter essa notícia e, principalmente, ter bons editais de fato sendo publicados ajuda bastante a manter o foco”, disse.

Leandro Silva, 24, é estudante de Gestão de Recursos Humanos e mora em Carinhanha (BA). O

jovem relata que estuda, em média, seis horas por dia, há três anos. Ele está de olho nas carreiras bancárias, mas as vagas novas o animaram, ainda que sejam para outra área. “As vezes bate um desânimo muito grande, muita pressão de familiares, amigos. Os concursos são cada vez mais difíceis, mas pretendo continuar no mesmo ritmo. A abertura das vagas me animou bastante, dá até um gás para continuar estudando”, frisou.

Fique de olho

Orçamento da União prevê a abertura de 43.192 vagas para concursos públicos em 2022

Poder Executivo: 38.219 vagas (37.090 para provimento e 1.129 para criação)

- » Cargos e funções vagas: 11.126
- » Professor e cargos de técnico-administrativos em educação: 19.272
- » Cargos comissionados de militares: 452
- » Militares: 4.649
- » Fundo Constitucional do Distrito Federal: 1.591
- » Chances de criação de cargos comissionados de militares: 1.129

Poder Judiciário: 3.607 vagas (1.490 para provimento e 2.117 para criação)

- » Justiça Federal: 775
- » Justiça Militar da União: 740
- » Justiça Eleitoral: 530
- » Justiça do Trabalho: 52
- » Conselho Nacional de Justiça: 20

Poder Legislativo: 63 vagas (todas para provimento)

- » Câmara dos Deputados: 28
- » Senado Federal: 19
- » Tribunal de Contas da União: 16.

Defensoria Pública da União: 1.106 vagas (95 para provimento e 1.011 para criação)

Ministério Público da União: 197 vagas (191 para provimento e 6 para criação)



RAÚL VELLOSO

“ESSE, A MEU VER, É O PROBLEMA NÚMERO UM A SER ATACADO PELAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA ÁREA FISCAL”

(cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)

Equacionar a previdência da União e dos demais

Conforme destaquei anteriormente no programa *Canal Livre*, da TV Band, União, estados e municípios ostentam, hoje, déficits financeiros anuais gigantescos e insustentáveis nas suas previdências, da ordem de R\$ 200 bilhões. Esse, a meu ver, é o problema número um a ser atacado pelas autoridades responsáveis pela área fiscal. Só assim abrir-se-á espaço de relevante dimensão para serem destinados recursos suficientes à recuperação dos combalidos investimentos ou outros usos prioritários do dinheiro público. Tenho em mente que há uma tríade de desgovernança macroeconômica no País, que contém esse e mais dois itens cuja discussão aprofundarei em outras oportunidades.

Por enquanto, chamo a atenção para o caso do estado do Rio, que acaba de voltar aos holofotes por conta da revisão do seu enquadramento no chamado PRF — Programa de Recuperação Fiscal, e porque tende a ser o

estado com a situação financeira mais complicada de todos. Às vésperas de assinar o primeiro PRF, que o dispensaria de pagar o serviço da sua dívida registrada junto ao principal credor, a União, o Rio terminou ostentando em 2016 um elevado déficit orçamentário total no balanço daquele ano (ou seja, sem cobertura das fontes do próprio ano) de R\$ 10,1 bilhões, o que equivalia a 16,6% do gasto total. E, como o serviço da dívida era de 7,7% do total, seu refinanciamento integral, se tivesse ocorrido já em 2016, deixaria ainda uma elevada insuficiência de recursos a serem jogados, como de fato foram, em restos a pagar. De lá para cá, como o estado, por conta dos demais problemas, continuasse a acumular déficits orçamentários, é sinal de que se manteve inalterado o mesmo processo de acumulação de restos a pagar, e se foi criando um novo tipo de dívida a ser obviamente honrada com menor facilidade ou segurança.

Vale a pena informar, na sequência, os expressivos déficits orçamentários anuais que terminaram sendo acumulados no mandato 2015-18, ainda que, em 2018, isso tenha se dado em desacordo com o dispositivo legal que proíbe a passagem de restos a pagar acumulados em qualquer mandato para o seguinte (Lei de Responsabilidade Fiscal). Foram eles (em R\$ bilhões.): 2015 — 4,3; 2016 — 10,1; 2017 — 5,5; 2018 — 6,3. Total: R\$ 26,2 bilhões. Esse virou, portanto, um novo drama com que o estado passou a ter de lidar, independentemente do alívio propiciado pela rolagem da dívida antiga com a União.

Donos do orçamento

Voltando às contas normais do estado, cabe notar, ainda com base nos dados de 2016, que, mesmo suspendendo o pagamento do serviço da dívida naquele ano, de 7,7% do gasto total, restou ainda enfrentar,

antes de mais nada, os gastos com os demais itens obrigatórios (ou que chamo de “donos do orçamento”), que somam não menos que 52,4% do total, correspondendo, basicamente, a educação, saúde, segurança, e poderes autônomos (Legislativo, Judiciário, MPE, TCE e DP). Após isso, sobram a despesa com aposentadorias e pensões (22,8% do total) e os gastos discricionários (pessoal ativo, outros custeios e investimento, este último com apenas 3,4% do todo). Assim, os gastos mais rígidos e mais difíceis de reformar ou alterar somam cerca de 60% do total, ficando o estado diante do seguinte dilema: equacionar o problema previdenciário ou comprimir ainda mais os itens que já chegaram ao limite mínimo inferior, ou seja, os gastos discricionários, especialmente os investimentos...

Agora, ocorre que a burocracia do Ministério da Economia acaba de recusar a proposta de ajuste oferecida pelo Rio para

renovar o seu PRF, alegando que as medidas de cortes de gastos e aumento de arrecadação têm chances remotas de se sustentar, criando-se um certo impasse, pois, a rigor, sem a aprovação de uma nova proposta, o assunto morreria agora, cabendo ao estado pagar de volta todo o serviço da dívida que a União refinanciou até o momento. É fato que, como a maioria dos estados, o Rio obteve uma liminar do STF garantindo que devolução não precisará ocorrer enquanto a citada renegociação não chegar a bom termo. Em face disso, movimentam-se agora, freneticamente, as peças do xadrez político em busca de uma saída.

Exemplo

Questionado pela banca do *Canal Livre* sobre o melhor caminho para sair do impasse, lembrei aos colegas que, na União, o problema é exatamente o mesmo (exceto porque a União tem a vantagem de poder

emitir moeda e se endividar com maior liberdade), e, ao contrário do que possa parecer, a Emenda nº 103/19, que acaba de ser aprovada, obriga a que todas as partes, sem exceção, promovam o equacionamento dos déficits das respectivas previdências. É lamentável, assim, que a União, que deveria dar o exemplo aos demais entes, não se empenhe o suficiente para promover o equacionamento dos seus próprios déficits.

Sobre as demais peças da tríade da desgovernança macroeconômica em nosso país, selecionei as seguintes: o forte viés pró-aumento de juros que vigora no país, a meu ver totalmente equivocado, sem falar no seu altíssimo custo para os contribuintes, e a busca frenética pela redução entre a razão entre a dívida pública e o PIB, que, se medida corretamente, é cerca de apenas 20% do valor divulgado nas estatísticas oficiais. Assunto para próximos artigos.